



Câmara Municipal de Vereadores
Dois Irmãos/RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES 2021

VEREADORES: EDERSON ARANTES BUENO (PRESIDENTE)

RAMON ARNOLD (RELATOR)

DARLEI LUIS KAUFMANN (1º SUPLENTE)

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2021

Dois Irmãos, 23 de agosto de 2021.

SOMOS DE PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2021 que “*Cria o Programa de Captação de Recursos de Águas Pluviais através do sistema de cisternas no Município de Dois Irmãos*”, pois a questão da obrigatoriedade das caixas de retenção ou cisternas é um assunto que está sendo discutido em âmbito nacional e o mesmo tem questões técnicas relativas à vazão de escoamento, aumento do custo operacional da obra e questões relativas ao gerenciamento hídrico e meio ambiente.

É fundamental entender as questões técnicas relativas a uma possível obrigatoriedade, principalmente em relação ao dimensionamento da capacidade de retenção versus custos e construção.

Também é objeto de discussão questões como as diretrizes técnicas para conservação e manutenção das cisternas, a fim de não gerar vetores como insetos e mosquitos transmissores de doenças, além do mau funcionamento ou uso indesejado, misturando com o abastecimento potável de água.

Outro ponto, é que tornar a construção de cisternas uma exigência, trará um passivo às novas construções, as quais devem ser previamente discutidas em um memorial técnico para que saibamos o custo médio total para a instalação em novas edificações.

Há também a questão relativa ao vício de origem, pois o Legislativo impor uma questão como esta pode refletir a inconstitucionalidade para o seguimento do projeto, uma vez que exigirá do Executivo Municipal alterações no que tange a aprovação, fiscalização e controle sobre um aspecto da construção.

Sugere-se reapresentar como uma anteprojeto de lei, não sem antes abrir discussão através de audiência pública, a fim de ouvir técnicos, construtores e demais cidadãos sobre esta questão para o avanço do assunto.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 35641905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br



Câmara Municipal de Vereadores
Dois Irmãos/RS

PRESIDENTE: Ederson A. Bueno

RELATOR: [Signature]

SUPLENTE: [Signature]

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 35641905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br